



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IRAUCUBA – CMDCA**

Resolução N° 08/2025, de 13 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Plano Alusivo ao Mês da Primeira Infância, no âmbito do Município de Irauçuba.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1846 de 31 de março de 2023, alterada pela lei 1.857 de 25 de abril de 2023, e fundamentada na Lei Federal nº 8.069/90, em reunião ocorrida no dia 13 de agosto de 2025.

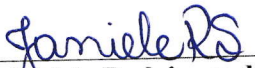
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano alusivo ao mês da Primeira infância, no âmbito do Município de Irauçuba.

Art. 2º - O Plano alusivo ao mês da primeira infância no Município de Irauçuba tem como objetivo sensibilizar a sociedade e o poder público da importância do investimento na Primeira Infância; promover espaços de diálogo entre os profissionais que atuam nos serviços, programas e projetos que acompanham o público da primeira infância, garantindo o fortalecimento de uma prática intersetorial entre as políticas públicas; ofertar ao público atendido espaços de convivência e lazer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 13 de agosto de 2025.


Janiele Rodrigues de Sousa
Presidente do CMDCA de Irauçuba/CE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IRAUÇUBA – CMDCA

CONSELHEIROS:

Francimauques Gomes dos Santos Mota

Caíssa Magalhães Rodrigues

Raimundo Norberto Oliveira Bastiani

Paracito Roberto dos Santos Ribeiro